



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

Parecer sobre Projeto de Lei nº 5.641/2024.

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

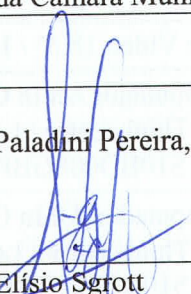
Data Recebida:	16	10	2024
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Vereador Matheus Paladini Pereira, em 17/10/2024.


Elísio Sgrott

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

I - Relatório:

O presente Projeto de Lei (PL) trata da desafetação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Imbituba, permitindo a destinação de tais bens, que se encontrem depreciados ou sem uso, para outras finalidades de interesse público, conforme previsto na lei.

O PL foi protocolado nesta Casa Legislativa em 16 de setembro de 2024, sendo devidamente lido durante a 32ª sessão ordinária da Câmara Municipal.

Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no dia 23 de setembro de 2024, que, após análise em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, exarou parecer favorável à sua constitucionalidade e legalidade, encaminhando-o, por fim, à Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer específico quanto aos seus aspectos financeiros e patrimoniais.

É o relatório.

II – Análise

ANÁLISE

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES,
OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao **patrimônio público municipal**.

O Projeto de Lei em análise trata da desafetação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Legislativo de Imbituba, cuja lista discriminada inclui itens como notebooks, microcomputadores, TVs, condicionadores de ar, impressoras, entre outros. O valor depreciado desses bens foi avaliado e descrito no projeto, conforme segue:

ITEM	PATRI MÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	23	Monitor de Vídeo 18,5" / Lenovo / NS VF69486	R\$ 40,21
2	47	Microcomputador All In One Intel Core I5 20" Thinkcentre / Lenovo / NS 1S10BD008GBPPE018ZLR	R\$ 251,30
3	50	Microcomputador All In One Intel Core I5 20" Thinkcentre / Lenovo / NS 1S10BD008GBPPE018ZM4	R\$ 251,30
4	66	Microcomputador All In One Intel Core I5 20" Tinkcentre / Lenovo / NS 1S10BD008GBPPE018ZLP	R\$ 251,30
5	68	Microcomputador Corel I5 Windows 7 Tinkcentre / Lenovo / NS 1S1578G5PL1C8C9H	R\$ 176,49
6	69	Desuminificador de Papel Pequena / Menno	R\$ 51,07
7	100	Condicionador de Ar Split 9000 Btus Quente/Frio / Eletrolux	R\$ 386,66
8	110	Notebook Core 3 Windows 8 Aspire E4716613 / Acer / NS 24600547579	R\$ 43,47
9	134	Notebook Intel Core I3 Windows 7 / Acer / NS NXM23AL012237021C37900	R\$ 43,40
10	145	Microcomputador All In One Intel Core I5 20" Tinkcentre / Lenovo / NS 1S10BD008GBPPE018ZLN	R\$ 251,30
11	146	Microcomputador All In One Intel Core I5 20" Tinkcentre / Lenovo / NS 1S108BD008GBPPE018ZLK	R\$ 251,30
12	180	Televisor 42" / LG	R\$ 98,23
13	193	Microcomputador All In One Intel Core I5 20" Tinkcentre / Lenovo / NS 1S10BD008GBPPE014J5U	R\$ 251,30
14	301	Fogao 4 Bocas Branco Style / Bosch	R\$ 86,94



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



15	303	Microondas 30l Branco Ative / Brastemp / NS MG5583296E	R\$ 111,64
16	388	Notebook 240g4 I3 5005u 4gb Id: P7q07lt#Ac4 / Hp / NS: BRJ64494KN	R\$ 198,00
17	389	Notebook 240g4 I3 5005u 4gb Id: P7q07lt#Ac4 / Hp / NS: BRJ64390K8	R\$ 198,00
18	397	Bebedouro de Mesa com Compressor / IBBL	R\$ 153,01
19	400	Impressora Pro Mfp M102w Laserjet / Hp / NS VNB3J21530	R\$ 67,50
20	401	Impressora Pro Mfp M102w Laserjet / Hp / NS VNB3F07142	R\$ 67,50
21	403	Roteador access point ap mimo 300mbps / Ubiquiti / NS 1539K44D9E76EEDB2-N18DY1	R\$ 50,00
22	410	Condicionador de Ar Split 12.000 Btus Quente/Frio / Agratto	R\$ 695,94
23	411	Notebook 246g6 I3 4gb 500gb Wind 10 Id: 2ne31la#Ac4 / Hp / NS: BRJ737J9B5	R\$ 198,00
24	415	Notebook Stilo Id Xc7660 Windows 10 / Positivo / NS 4A540563S	R\$ 181,60
25	419	Notebook Stilo Id Xc7660 Windows 10 / Positivo / NS 4A5405SEW	R\$ 181,60
26	423	Notebook Stilo Id Xc7660 Windows 10 / Positivo / NS 4A518QB4R	R\$ 181,60
27	426	Receptor de Sinal Digital Para Tv Ns1030 Caid 037324065806 / Bedin / SN 201802HD463390	R\$ 60,00
28	427	Receptor de Sinal Digital Para Tv Ns1030 Caid 037323447617/ Bedin / SN 201802HD464252	R\$ 60,00
29	551	Condicionador de ar split 24000 btus quente/frio / komeco / NS 940413K907AA000217	R\$ 2.031,26
30	553	Notebook Presario Cq-21n I34gb Ssd 120gb 14" W10 / Compaq / NS 270420092901660	R\$ 732,80
31	554	Notebook Presario Cq-25n I34gb Ssd 120gb 14" W10 / Compaq / NS 270420092901493	R\$ 732,80
32	555	Notebook Presario Cq-21n I34gb Ssd 120gb 14" W10 / Compaq / NS 270420160501600	R\$ 732,80
33	557	Notebook Presario Cq-21n I34gb Ssd 120gb 14" W10 / Compaq / NS 290420105900974	R\$ 732,80
34	560	Impressora Ecotank L3150 / Epson / NS X5EV779183	R\$ 452,09
35	568	Mesa de Som Compacta Mc6bt / Soundvoice	R\$ 286,60
36	591	Notebook Motion I34128gb / Intel I3 4gb / Positivo /	R\$ 1.539,20



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



		NS 4A9471H0B	
37	596	Notebook Bs145-15iil 15.6" Intel I3-4gbmem Hd 500gb Windows Pro Oem / Lenovo / NS PE07HRP5	R\$ 1.565,72
38	597	Notebook Bs145-15iil 15.6" Intel I3-4gbmem Hd 500gb Windows Pro Oem / Lenovo / NS PE07HQDR	R\$ 1.565,72

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Mesa Diretora em que justifica a necessidade de desafetação de bens móveis inservíveis devido à sua alta depreciação.

Salientaram ainda que o ato de desafetação de bens móveis justifica-se por não apresentarem mais finalidade pública específica, tendo em vista que a maioria dos itens foram substituídos por novos, com exceção dos que não precisaram ser substituídos por não terem mais função na Câmara de Vereadores de Imbituba.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou favorável à tramitação do Projeto por entender que o mesmo não apresenta vícios constitucionais e legais que possam obstar sua aprovação.

Quanto à análise desta comissão de Finanças e Orçamento, analiso o seguinte:

O Legislativo Municipal ao encaminhar o Projeto de Lei realiza todos os procedimentos necessários para viabilizar a desafetação dos bens móveis, transferindo-os ao Poder Executivo o qual deverá dar uma destinação aos devidos bens.

No que se refere aos aspectos orçamentários, o PL não prevê impacto financeiro negativo imediato, uma vez que se trata de bens já depreciados e sem valor de uso para o Legislativo. Pelo contrário, a desafetação pode resultar em ganhos indiretos para o Município, ao permitir a redistribuição ou a alienação desses bens, de acordo com os trâmites legais, promovendo assim maior eficiência no uso de recursos públicos.

Assim, a destinação dos bens inservíveis da Câmara Municipal atende ao interesse público, permitindo que sejam melhor aproveitados pelo Poder Executivo ou repassados a terceiros mediante licitação ou doação. A adoção desse procedimento garante a correta gestão patrimonial, evitando o acúmulo de bens obsoletos e permitindo que o Município possa dar melhor uso a esses itens ou revertê-los em recursos financeiros por meio de sua alienação.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, recomendando a sua inclusão na Ordem do Dia para votação em plenário.

Matheus Paladini Pereira
Relator

III – Voto

Voto favorável ao Projeto de Lei, tanto do ponto de vista financeiro quanto no seu mérito.

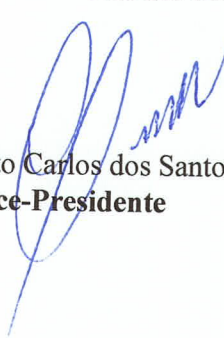
Matheus Paladini Pereira
Relator



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 17/10/2024, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.641/2024 analisando os aspectos referentes ao orçamento.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2024.


Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente


Elísio Sgrótt
Presidente


Matheus Paladini Pereira
Membro

